



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 075/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca dos surtos de doenças de transmissão hídrica ou alimentar registrados e investigados no município.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

- 1** - Informar o número de surtos de doenças de transmissão hídrica ou alimentar registrados no município no ano de 2025.
 - a)** Discriminar os surtos por tipo de agente etiológico, quando identificado.
 - b)** Informar o número de pessoas afetadas em cada surto.
 - c)** Informar quantos desses surtos foram devidamente investigados pela vigilância em saúde.
 - d)** Informar os principais locais de ocorrência dos surtos.
- 2** - Descrever o fluxo de atuação da vigilância sanitária e epidemiológica nesses casos.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

a) Informar o tempo médio de resposta entre notificação e investigação e taxa de conclusão das investigações.

3 - Informar as ações preventivas realizadas pelo município.

a) Campanhas educativas voltadas à população.

4 - Informar se houve aplicação de sanções administrativas decorrentes dos surtos.

As doenças de transmissão hídrica e alimentar representam relevante risco à saúde pública, podendo ocasionar surtos com impacto significativo na população, especialmente em contextos de vulnerabilidade sanitária.

A atuação eficaz da vigilância em saúde, por meio da notificação, investigação e controle desses eventos, é essencial para prevenir a disseminação de doenças e garantir a segurança alimentar e sanitária da população.

O acesso a informações detalhadas sobre os surtos registrados, sua investigação e as medidas adotadas pelo poder público permite avaliar a eficiência das ações de vigilância e identificar oportunidades de aprimoramento.

Nesse sentido, o presente requerimento busca fortalecer o controle externo, promover a transparência e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas de vigilância em saúde no município de Vitória.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 9 de Abril de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340031003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 14/04/2026 09:23

Checksum: **B9BC092590245567C2ED4FC879AB396A2D795BBFF9C6B22B0A7152D683CAF7EB**